



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES). | | CNPJ 03.252.312/0001-80 |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower | | |
| Bairro Barro Vermelho | Cidade Vitória | CEP 29.057-530 |
| E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br | | Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/ |
| Telefone 1 (27) 3636-6810 | Telefone 2 (27) 3636-6807 | Telefone 3 (27) 3636-6806 |

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Nome AMAES – Assoc. dos Amigos dos Autistas do Estado do ES | | CNPJ 04.889.666/0001-01 |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Avenida Fernando Ferrari 2115 | | |
| Bairro: Goiabeiras | Cidade Vitória | CEP CEP 29.075-073 |
| E-mail da Instituição amaes@amaes.org.br | | Sítio eletrônico de divulgação da parceria www.amaes.org.br |
| Local físico de divulgação da parceria Sede da Instituição | | |
| Telefone 1 (27) 3327-1836 | Telefone 2 () | Telefone 3 () |

AMAES - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Fernando Ferrari, 2115 - Goiabeiras – Vitória - ES - Telefone: (27) 3327-1836.

amaes@amaes.org.br – www.amaes.org.br - CNPJ: nº 04.889.666/0001-01



3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------|
| Nome Pollyana Paraguassú Posse | | CPF: 043.717.847-12 | |
| Nº RG 1.490.236-ES | Órgão Expedidor | Cargo na OSC Presidente | Mandato vigente até 31/10/2023 |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Lumberto Maciel de Azevedo, nº 2 | | | |
| Bairro Jardim Camburi | Cidade Vitória | CEP 29.090-700 | |
| Telefone 1 (27) 3327-1836 | Telefone 1 (27) 99924-4485 | Telefone 3 () | |

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

| | | |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------|
| Nome Carlo Daniel Barbosa Góis Cavaco | | |
| Área de Formação Serviço Social | Nº do Registro no Conselho Profissional 4945 | |
| Bairro Coqueiral de Itaparica | Cidade Vila Velha | CEP 29102380 |
| E-mail do Técnico servicosocial@amaes.org.br | | |
| Telefone do Técnico 1 (27) 99856-4825 | Telefone do Técnico 2 () | |

AMAES - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Fernando Ferrari, 2115 - Goiabeiras – Vitória - ES - Telefone: (27) 3327-1836.

amaes@amaes.org.br – www.amaes.org.br - CNPJ: nº 04.889.666/0001-01

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1 Breve histórico e finalidade da OSC:

A AMAES – Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo é uma instituição privada, sem fins lucrativos, que foi constituída em 2001 por pais de autistas, sendo administrada voluntariamente por pais, familiares e amigos dos autistas.

Foi criada devido à insatisfação dessa comunidade com as políticas públicas e rede de atendimento complementar em autismo no Estado, gerando um espaço oportuno para a luta do fortalecimento do exercício da cidadania junto ao público atendido e suas famílias. Há 19 anos, a AMAES vem lutando pela defesa dos direitos dos autistas.

Tem como Missão exercer a luta pela defesa e garantia dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e familiares, acolhendo, difundindo o conhecimento e prestando atendimento, para a autonomia e dignidade desse público.

Através dos últimos anos estruturalmente a AMAES tem tido recursos continuados e outros temporários, a cada dia mais fortalecendo seus serviços nas áreas pedagógica, clínica e de assistência social.

Essa estruturação sem dúvida já trouxe muitos resultados positivos para a comunidade autista acompanhada pela instituição, tendo ainda também mais avanços estruturais pela frente. Em relação aos resultados positivos citados, sem dúvida os mais relevantes são em relação a defesa e garantia dos direitos das pessoas autistas e suas famílias, além de contribuições relacionadas ao desenvolvimento de maior autonomia nas atividades cotidianas e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O **Projeto “Que a inclusão vire rotina”** cooperará na continuidade e ampliação dessas atividades e resultados, com uma ação específica no fortalecimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação.

5.2 Serviços e Programas Socioassistenciais ofertado pela entidade:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Trata-se de um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Caracteriza-se como uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a

AMAES - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Fernando Ferrari, 2115 - Goiabeiras – Vitória - ES - Telefone: (27) 3327-1836.

amaes@amaes.org.br – www.amaes.org.br - CNPJ: nº 04.889.666/0001-01

convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Portanto, este serviço tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos autistas, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/1993) e a Resolução CNAS nº 34 de 28/11/2011, **a AMAES desenvolve o “Programa Ações de Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração a vida comunitária” (enquanto ação complementar, conforme “Guia as Organizações da Sociedade Civil e do SUAS” (Página 10), tendo o SCFV como uma referência e vínculo.**

5.3 Principais ações/atividades na área da assistência social:

Acolhida; escuta ativa; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; avaliação socioeconômica; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários, realização de atividades socioeducativas, palestras, campanhas socioeducativas, comemoração de datas significativas, grupos de família, passeios culturais e de lazer, dinâmicas de grupo, encaminhamentos, entre outros.

5.4 Perfil do Público Atendido pela Entidade:

Nosso público alvo são crianças, adolescentes, jovens e adultos autistas e suas famílias. Sendo na faixa etária (cronológica) de:

- Crianças e adolescentes de 3 a 15 anos;
- Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos;
- Jovens de 18 a 29 anos.
- Cursando o ensino fundamental e/ou médio e/ou EJA e/ou concluído.

- Com variável de renda per capita, sendo beneficiário ou não do B.P.C.

5.5 Capacidade de Atendimento:

No Centro de Assistência Social (CAS) temos capacidade para atender até 120 crianças, adolescentes e jovens autistas, sendo especificamente para esse projeto 90.

Também temos capacidade de atendimento de 160 crianças, adolescentes e jovens na área educacional (CAEE) e 40 na área clínica (CAC).

5.6 Metodologia de trabalho:

A equipe de referência e apoio do SCFV para o Projeto “Que a inclusão vire rotina” é formada por 01 assistente social, 03 educadores sociais, 01 auxiliar administrativo e 01 ASG. Através de outros recursos a AMAES no momento também conta com 02 assistentes sociais, 02 psicólogos, 01 terapeuta ocupacional e 03 educadores sociais.

Os usuários podem chegar por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial ou encaminhamento das demais políticas públicas (saúde, educação) e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Todas as crianças, adolescentes e jovens que precisam ser atendidos pela AMAES, após diagnóstico, passam por um processo de triagem e são acolhidos nas reuniões e palestras informativas feitas pelo setor de serviço social, que orienta em qual atividade a pessoa será incluída e quais seus direitos. Em seguida, é feito um levantamento das necessidades das famílias e suas demandas que serão acompanhadas pelos profissionais. Os responsáveis pelos assistidos são orientados a solicitar o Cartão do Autista, um importante instrumento de proteção dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Vale ressaltar que os atendimentos são organizados em: acolhimento individual respeitando a individualidade de cada pessoa e/ou família, reunião de grupo de acolhimento, atividades socioeducativas e palestras informativas.

O trabalho desenvolvido enquadra-se no campo da assistência, utilizando de ferramentas alternativas por se tratar de oferta de atividades com intencionalidade bem definida, e diante das necessidades apresentadas pela dinamicidade da realidade em que estão inseridas.

Trata-se de um serviço para pessoas com deficiência com algum grau de dependência e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, como isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, entre outras situações que aumentam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Sendo que o autismo é caracterizado por prejuízos em três grandes áreas do desenvolvimento: comunicação, interação social e de comportamento, por meio desse projeto utilizaremos as atividades lúdicas e socioeducativas e o atendimento social, inclusive

junto a familiares para potencializar o desenvolvimento dos atendidos.

De acordo com Bereohff (1991), para educar uma pessoa autista, é preciso levar em consideração a falta de interação com o grupo, comunicação precária, dificuldades na fala e a mudança de comportamento que apresentam. Neste sentido a autora descreve que “é básico que a programação a ser traçada (...) esteja centrada em suas necessidades” (BEREOHFF, 1991). Desta forma: Educar uma pessoa autista é uma experiência que leva o profissional a rever e questionar suas ideias sobre desenvolvimento, educação, normalidade e competência profissional. Torna-se um desafio descrever um impacto dos primeiros contatos entre este educador (..) e aos autistas (...) na maioria das vezes imprevisíveis.

As atividades direcionadas aos usuários com autismo devem estimular a afetividade, socialização, ludicidade, linguagem, comunicação, área motora, artes e cuidados pessoais.

Os principais objetivos devem ser na contribuição para o desenvolvimento dos (as):

- Habilidades da vida cotidiana: colaborar para o desenvolvimento de comportamentos cotidianos necessários para a sua compreensão e comunicação, habilidades inerentes e não desassociadas da interação social e logo do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Vínculos Afetivos: criar vínculos com o processo de vivência e aprendizagem, trabalhando o engajamento, apostando no contato visual e o vínculo com os demais usuários;
- Experiências Sociais: proporcionar experiências em grupo trabalhando a interação e comunicação de forma gradativa;
- Vivências Socioeducativas: contemplar a sua individualidade respeitando as suas características pessoais.

Nesse projeto serão utilizadas as salas temáticas como espaço de referência onde pessoas com autismo frequentarão atividades lúdicas e socioeducativas de Linguagem, Música, Artes, Informática e Expressão Corporal possibilitando às crianças, adolescentes e jovens com Autismo e suas famílias, que é seu maior ponto de apoio, empoderadas para buscarem a efetivação de direitos e inclusão social e qualidade de vida dos mesmos.

A educação social faz parte de um processo onde cada uma atende a uma necessidade específica e com a quanto maior a quantidade de estímulos melhor será o resultado alcançado. As salas temáticas funcionarão de segunda a sexta e cada atendimento terá duração de 45 minutos das atividades propriamente ditas e 15 minutos da preparação do ambiente e registros sobre os atendimentos, totalizando 04 turmas por dia. Atenderão no total 30 atendidos por profissional de educação social, respeitando o grau de comprometimento de cada autista. A educação social proposta no projeto possui as seguintes temáticas:

- ✓ Artes – atividades realizadas como forma de expressão pessoal, comunicação, incentivo ao trabalho em equipe, possibilitando o desenvolvimento das potencialidades e competências, assim como, maior equilíbrio emocional, autoestima, forma de lazer, incentivo a autonomia, independência do fazer artístico, contribuindo para a melhor qualidade de vida;
- ✓ Música - Tem como objetivo desenvolver, estimular e aprimorar as habilidades psicomotoras (lateralidade, musicalidade, ritmo, coordenação motora fina e grossa, percepção auditiva, esquema corporal e etc.) através da música. Os usuários usam

instrumentos de percussão (pandeiro, meia lua, rebolo, chocalho, palmas, latinhas, pedaços de madeira e sucatas) ou usam o próprio corpo como instrumento percussivo, atividades de canto com músicas populares, DVD's, musicais e karaokê.

✓ Linguagem – Estimulação da comunicação no processo aprendizagem da pessoa com o espectro autista; identificar a dificuldade da interação verbal da pessoa autista; estimular a linguagem oral; estimular o contato visual, estimular o relacionamento interpessoal; buscar a verbalização através da introdução de objetivos desenhos, jogos interativos e visuais assim como os aspectos nela envolvidos, visando a interação social e proporcionando melhor qualidade de vida. A estimulação da comunicação se faz também necessário, seja em relação a comunicação oral e até mesmo de demais comunicações alternativas no processo de desenvolvimento.

| Educação Social | N. de turmas/dia | N. de turmas/semana | N. de atendidos por semana |
|-----------------------|------------------|---------------------|----------------------------|
| Música | 4 | 20 | 30 |
| Artes | 4 | 20 | 30 |
| Linguagem | 4 | 20 | 30 |
| Total de atendimentos | 12 | 60 | 90 |

Acompanhando todo o processo o Serviço Social realizará o acolhimento, inscrição e orientações aos autistas e suas famílias, bem como acompanhamento através de um Plano Individual de Atendimento, bem como os devidos encaminhamentos para órgãos de diversas áreas.

O processo se inicia no início de cada ano com a matrícula do usuário que é realizada pela assistente social através do preenchimento de um questionário socioeconômico e uma escuta qualificada para entender as necessidades da família. No momento da matrícula o atendido é encaminhado para as atividades cujo perfil seja mais adequado ao grau de autismo. Durante o período de permanência da família na instituição o profissional de serviço social também realiza palestras e/ou de orientação abertas à comunidade. Contamos com a presença constante de uma assistente social que realiza atendimento continuado, personificado, humanizado.

A avaliação deste projeto se realizará em duas etapas:

1- Pelos profissionais (Equipe Multidisciplinar) capacitados a analisar os resultados para planejamento mensal das atividades e o impacto das intervenções através de relatórios.

São monitorados os seguintes aspectos: desenvolvimento sensório motor global, frequência.

2- Pelas famílias através de atendimento individualizado onde receberão uma ficha avaliativa possibilitando avaliar o grau de satisfação e resultados comportamentais das crianças e adolescentes autistas inseridas nos atendimentos.

São monitorados os seguintes aspectos: participação da família nas palestras e nos atendimentos individuais com o Serviço Social.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação Técnica e Financeira para realização das ações complementares de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência referenciadas em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 90 crianças, adolescentes e jovens autistas em situação de vulnerabilidade e risco social atendidos na Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES, por meio do pagamento de equipe técnica encarregada e aquisição de um veículo

6.2. Objetivos gerais

- Possibilitar o desenvolvimento de competências e habilidades que fortaleçam vínculos, desenvolvam a autonomia, a dignidade e o protagonismo das pessoas com autismo.
- Melhorar de maneira continua a oferta das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Pessoa com Autismo e sua Inclusão a Vida Comunitária;

6.3. Objetivos específicos

- Promover acolhimento psicossocial humanizado e aprofundamento de relacionamentos entre os usuários, familiares e seu meio.
- Realizar atividades socioeducativas.
- Melhorar de maneira continua a oferta das atividades de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Autismo e sua Inclusão a Vida Comunitária;
- Realizar a aquisição de um veículo utilitário para atividades realização de visitas domiciliares e outras atividades externas com os usuários.



6.4. Público beneficiário da proposta

- 90 Crianças, adolescentes e jovens autistas.

Pessoas com Autismo acompanhadas pela AMAES que recebem atendimentos individuais e coletivos através da Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência, tendo como um vínculo e referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

6.5. Justificativa

Em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/1993) e a Resolução CNAS nº 34 de 28/11/2011, a AMAES desenvolve o “Programa Ações de Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração a vida comunitária”, ofertando atendimento por meio dos seguintes serviços socioassistenciais tipificados:

I. Nível da Proteção Social Básica:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Trata-se de um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida.

O serviço de proteção social básica tem um caráter preventivo e visa proporcionar a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos – familiares e comunitários – e de acesso aos serviços públicos. Tem por objetivo “prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (PNAS/2004), e a ampliação do acesso aos direitos. É destinada a população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrentes da: pobreza, privação (ausência de renda, precária ou nulo acesso aos serviços públicos), fragilização dos vínculos afetivos relacionados e de pertencimento social.

A oferta das atividades e ações do Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e sua Inclusão Social contribui para o atendimento das demandas dos usuários e famílias, para sua inclusão na rede de serviços públicos, para o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para sua inclusão, em diversos aspectos e espaços.

Neste momento de grave crise de saúde pública de ordem mundial como a pandemia de covid-19, preocupados com nossos assistidos e suas famílias, estamos empenhados e buscando alternativas para assim minimizar essa condição de vulnerabilidade e as consequências que o isolamento social impôs na sociedade como um todo. Para o autista a

AMAES - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Fernando Ferrari, 2115 - Goiabeiras – Vitória - ES - Telefone: (27) 3327-1836.

amaes@amaes.org.br – www.amaes.org.br - CNPJ: nº 04.889.666/0001-01

quebra de rotina e mudanças de longo prazo nos horários diários podem significar uma perda de habilidades adquiridas ou levar a um aumento da ansiedade e comportamentos inadequados.

Há milhões de vidas que estão sendo desprezadas, privadas de novos acontecimentos, e das relações sociais. É preciso RESPEITAR A DIFERENÇA da pessoa com deficiência, que é realidade, não pode ser negada, mas pode ser alterada para um estado de vida e saúde melhor. Sem informação e sem recursos financeiros, envolvido em um contexto onde a sobrevivência é a principal luta, as pessoas com deficiência ficam muitas vezes sem a atenção e cuidados necessários, pela comunidade e pelas autoridades, excluídos do convívio social, sem cidadania sem dignidade.

De acordo com as legislações que consolidam e norteiam uma série de direitos e benefícios junto à rede socioassistencial da Pessoa com Deficiência, sendo o autismo reconhecido como deficiência intelectual faz jus aos mesmos direitos que são elas: a Lei 12.764/12, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, além da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015). Que garante em seu art.9º, prioridade para as pessoas com deficiência em sentido amplo. Da mesma forma, o Parágrafo único do art.10 destaca a pessoa com deficiência como vulnerável em momento de calamidade pública, exigindo do Poder público medidas diferenciadas. Por isso a pessoa com deficiência está amparada legalmente para ser reconhecida como público –alvo das políticas essenciais nesse momento.

No Brasil o Transtorno do Espectro Autista - TEA (popularmente conhecido como autismo) se encontra em maior evidência com um aumento significativo nos números de diagnósticos principalmente em crianças na primeira infância resultando na construção de novos marcos legais nos últimos 6 anos, entre eles a Lei 12.764/12, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, além da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015). Essas legislações consolidam e norteiam uma série de direitos e benefícios junto à rede sócia assistencial da Pessoa com Deficiência, sendo o autismo reconhecido como deficiência intelectual faz jus aos mesmos direitos.

O Transtorno do Espectro Autista - TEA (autismo) é uma disfunção do desenvolvimento cerebral e/ou global, se constituindo como transtorno e condição clínica (possuindo CID), em alguns casos também de forma conjunta a outras deficiências físicas e múltiplas. Esse transtorno ocorre no desenvolvimento humano e afeta a capacidade da pessoa, sobretudo junto à comunicação, comportamento e sociabilidade. Em casos mais leves necessitando do desenvolvimento de diversas habilidades sociais, e nos casos mais severos comprometendo inclusive sua subsistência básica em alimentação e higiene.

Dentro do diagnóstico de TEA (Transtorno do Espectro Autista), apresenta-se em três graus:

Severo, moderado e Leve, sendo recorrente a apresentação inflexibilidade comportamental, estressam-se com facilidade e tem dificuldade de modificar o foco e a atividade que realiza.

No TEA Severo: tem uma dependência maior, na qual apresentam déficit grave nas habilidades de comunicação verbal e não verbal, não consegue se comunicar sem ajuda. Com isso apresenta maior dificuldade nas interações sociais, com funções cognitivas reduzidas. Apresentando também rigidez de comportamento e dificuldade de lidar com alterações na rotina. Necessidade de apoio muito substancial; Comunicação social: Há severos prejuízos na comunicação verbal e não-verbal; apresenta grande limitação em iniciar uma interação com novas pessoas e quase nenhuma resposta às tentativas dos outros. Comportamentos repetitivos e restritos. Há presença de inflexibilidade no comportamento; Extrema dificuldade em lidar com mudanças na rotina e apresentam comportamentos restritos/repetitivos que interferem diretamente em vários contextos; alto nível de estresse e resistência para mudar de foco ou atividade.

No TEA Moderado: tem necessidade de apoio substancial na Comunicação Social, apresenta um déficit notável nas habilidades de comunicação tanto verbais como não-verbais; percebe-se acentuado prejuízo social devido pouca tentativa de iniciar uma interação social com outras pessoas; quando o outro inicia o diálogo as respostas, geralmente, mostram-se reduzidas ou atípicas. Comportamentos repetitivos e restritos. O autista se estressa com facilidade e tem dificuldade de modificar o foco e a atividade que realiza.

No TEA Leve: pode ter dificuldades para se comunicar, mas não é um impeditivo para as interações sociais. Ainda com certa rigidez e dificuldade em organizar-se, necessitando da ajuda do outro, o que o torna dependente. Visando a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento da pessoa com Autismo e seus familiares. Assim contribuindo na qualidade de vida, no desenvolvimento da subjetividade e do protagonismo social dos indivíduos de forma a melhorar a autoestima e o crescimento pessoal dessas pessoas, promovendo sua inclusão social de uma emancipação enquanto sujeitos de direitos.

O recurso será destinado a contratação da Equipe Multidisciplinar composta por 01 Assistente administrativo 40h, 01 Assistente Social 20h, 01 ASG e 03 Educadores sociais 20h, para o desenvolvimento das atividades propostas, no intuito de desenvolver a autonomia, a dignidade e o protagonismo das pessoas com autismo.

Serão aplicadas especificamente ao projeto atividades de educação social, a saber:

✓ Artes – atividades realizadas como forma de expressão pessoal, comunicação, incentivo ao trabalho em equipe, possibilitando o desenvolvimento das potencialidades e competências, assim como, maior equilíbrio emocional, autoestima, forma de lazer, incentivo a autonomia, independência do fazer artístico, contribuindo para a melhor qualidade de vida;

Benefícios: a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas

✓ Música - Tem como objetivo desenvolver, estimular e aprimorar as habilidades psicomotoras (lateralidade, musicalidade, ritmo, coordenação motora fina e grossa, percepção auditiva, esquema corporal e etc.) através da música. Os usuários usam instrumentos de percussão (pandeiro, meia lua, rebolo, chocalho, palmas, latinhas, pedaços de madeira e sucatas) ou usam o próprio corpo como instrumento percussivo, atividades de canto com músicas populares, DVD's, musicais e karaokê.

Benefícios: a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas

✓ Linguagem – Estimulação da comunicação no processo aprendizagem da pessoa dentro do espectro autista; identificar a dificuldade da interação verbal da pessoa autista; estimular a linguagem oral; estimular o contato visual, estimular o relacionamento interpessoal; buscar a verbalização através da introdução de objetivos desenhos, jogos interativos e visuais assim como os aspectos nela envolvidos, visando a interação social e proporcionando melhor qualidade de vida. A estimulação da comunicação se faz também necessário, seja em relação a comunicação oral e até mesmo de demais comunicações alternativas no processo de desenvolvimento.

Benefícios: a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

O Assistente Social realizará o acompanhamento das famílias, orientando quanto a direitos (Passe Livre, BPC, entre outros), elaborando PIAS (Planos Individuais de Atendimento) e PAFS (Planos de Acompanhamento Familiar), realizando atendimentos individuais e em grupo, entre outros.

A instituição também está atenta e alinhada à legislação dos direitos da criança e ao adolescente e ao Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária que tem entre seus objetivos: Empoderamento das famílias para melhor orientar e cuidar de seus filhos com mais acesso a informação, a espaços de reflexão, visando maior conscientização sobre os direitos de cidadania, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a participação social; Ampliação e fortalecimento da participação da sociedade civil organizada na defesa dos direitos da criança e do adolescente e no controle social da garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

Considerando a necessidade de realizações de visitas domiciliares, outras atividades externas de atendimento (exemplo: visita do usuário a algum parque ou outro local

comunitário), além da participação os profissionais em reuniões junto à rede socioassistencial, a aquisição de um veículo utilitário contribuirá de forma bastante expressiva.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

| Nome | Formação | Função | Carga horária semanal |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| EQUIPE ATUAL | | | |
| CARLO DANIEL BARBOSA GÓIS CAVACO | SERVIÇO SOCIAL | ASSISTENTE SOCIAL | 25 HORAS |
| ADRIANA SANTOS FREIRE | SERVIÇO SOCIAL | ASSISTENTE SOCIAL | 20 HORAS |
| TEREZINHA GOMES BARBOSA FANTI | PROFISSIONAL FORMADA EM ARTES VISUAIS E ARTETERAPIA | ORIENTADORA SOCIAL EM ARTES | 40 HORAS |
| CRISTHIAN GUILHERMO ROJAS PEREIRA | ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSANDO GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | OFICINA DE MÚSICA | 20 HORAS |
| SELMA DE OLIVEIRA SANTOS CARREIRA | PEDAGOGIA | OFICINA DE LINGUAGEM | 20 HORAS |
| DAYANNE OLIVEIRA CLEMENTE | ENSINO MÉDIO COMPLETO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 40 HORAS |
| ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA | ENSINO MÉDIO COMPLETO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 40 HORAS |
| JHENNYFER JULLY MUTZ DO NASCIMENTO | PSICOLOGIA | PSICOLÓGA | 25 HORAS |
| HELDER SOUZA | PSICOLOGIA | PSICOLÓGO | 20 HORAS |
| EQUIPE DO PROJETO | | | |
| À DEFINIR | GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL | ASSISTENTE SOCIAL | 20 HORAS |
| À DEFINIR | ENSINO MÉDIO COMPLETO E EXPERIÊNCIA NA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO | EDUCADOR(A) SOCIAL DE ARTES | 20 HORAS |
| À DEFINIR | ENSINO MÉDIO COMPLETO E EXPERIÊNCIA NA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO | EDUCADOR(A) SOCIAL DE MÚSICA | 20 HORAS |
| À DEFINIR | ENSINO MÉDIO COMPLETO E EXPERIÊNCIA NA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO | EDUCADOR(A) SOCIAL DE LINGUAGEM | 20 HORAS |
| À DEFINIR | ENSINO MÉDIO COMPLETO E EXPERIÊNCIA NA SUA ÁREA | ASSISTENTE | 40 HORAS |

AMAES - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Fernando Ferrari, 2115 - Goiabeiras – Vitória - ES - Telefone: (27) 3327-1836.

amaes@amaes.org.br – www.amaes.org.br - CNPJ: nº 04.889.666/0001-01



| | | | |
|-----------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|
| | DE ATUAÇÃO | ADMINISTRATIVO | |
| À DEFINIR | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E EXPERIÊNCIA NA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 40 HORAS |

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Para aferir o grau de satisfação dos usuários, a entidade irá aplicar questionário simplificado aos usuários e a família (Em Janeiro e Agosto de 2023). O questionário será elaborado e aplicado pela área técnica social, por meio de entrevista, sendo também responsável pela tabulação e descrição dos dados e informações.

O resultado da pesquisa será apresentado em roda de conversa ou reunião ou encontro com os usuários, podendo ser publicado nas redes sociais da entidade.

Será disponibilizado em local de movimentação e fácil acesso, caixa de sugestão, que será recolhida e tabulada semanalmente, com vistas à identificação das demandas e melhoria contínua dos serviços, dentro da possibilidade de recursos da entidade.

As informações aferidas por meio da caixa de sugestão serão repassadas aos usuários, assim como as providências a serem adotadas.

A Avaliação do Grau de Satisfação do usuário é Obrigatória e deverá existir uma descrição geral das respostas no relatório de prestação de contas.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A AMAES presta serviço no território há mais de 20 anos. Nesse período vem trabalhando a captação de recursos para sua manutenção e ampliação. Os recursos para continuidade das ações advêm de parcerias com o poder público, instituições privadas, contribuições dos associados, doações de pessoas físicas e jurídicas, vendas de produtos pelo Bazar, realização de eventos beneficentes, entre outros.

Com base nos seus parceiros e possibilidades de arrecadação de recursos, a entidade se mantém e se aperfeiçoa na oferta do serviço, garantindo o atendimento de seus usuários.

A AMAES possui recursos provenientes principalmente nos últimos anos de: FIA (Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Vitória); VEPEMA; SEDU; Cessão de profissional de Educação Física da PMV; Amaes (Bazar, doações, Cursos para pais e profissionais, eventos como Corrida Amaes, Gol Azul, entre outros); Voluntariado; SETADES; Criança Esperança (2021); Parcerias com Shopping Vitória e Instituto Américo Buaiz; Entre outras.

AMAES - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Fernando Ferrari, 2115 - Goiabeiras – Vitória - ES - Telefone: (27) 3327-1836.

amaes@amaes.org.br – www.amaes.org.br - CNPJ: nº 04.889.666/0001-01



6.9. Período de execução do objeto

| | |
|-----------------------|-----------------------|
| Início: SETEMBRO/2022 | Término: OUTUBRO/2023 |
|-----------------------|-----------------------|

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

| Meta 1: Ofertar atividades e ações de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência, tendo como referência e vínculo o SCFV para 90 Pessoas com Autismo atendidas na Amaes por um prazo de 12 meses | Valor (R\$): - | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|----------|
| Indicador(es): <ul style="list-style-type: none"> 90 pessoas com autismo e seus responsáveis beneficiados; 03 oficinas socioeducativas sendo realizadas; 01 reunião de planejamento mensal das atividades a serem ofertadas; | | | |
| Metodologia de execução: O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional, composta por técnicos, administrativo e apoio. <ul style="list-style-type: none"> Acolhida dos usuários e família. Planejamento e organização das atividades e ações. Oferta diária do serviço. Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades. Realização de encaminhamentos e acompanhamento. Monitoramento e avaliação do serviço prestado. Elaboração de instrumentos técnicos (registros nos prontuários, relatórios de atividades e ações, inclusive com inserção de registros fotográficos, listas de frequência), entre outros. | | | |
| Etapas/atividades | Valor (R\$) | Período de Execução | |
| | | Início | Término |
| 1.1. Planejamento e organização da oferta do Serviço | - | Set/2022 | Out/2023 |
| 1.2. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações individuais e coletivas | - | Set/2022 | Out/2023 |
| 1.3. Pesquisa de grau de satisfação dos usuários | - | Set/2022 | Out/2023 |
| 1.4. Elaboração de Relatório de Execução das Atividades | - | Set/2022 | Out/2023 |

AMAES - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Fernando Ferrari, 2115 - Goiabeiras – Vitória - ES - Telefone: (27) 3327-1836.

amaes@amaes.org.br – www.amaes.org.br - CNPJ: nº 04.889.666/0001-01



| Meta 2: Pagar salários e encargos de 04 profissionais encarregados pela execução da ação complementar de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência, referenciado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o atendimento a 90 pessoas com autismo por um prazo de 12 meses | | Valor (R\$): 159.402,36 | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------|----------|
| Indicador(es): <ul style="list-style-type: none"> • 04 profissionais devidamente contratados • 12 meses de salários e encargos em dia | | | |
| Metodologia de execução: O custeio de pessoal será com base no mapa comparativo de preço. O pagamento será efetivado via transferência eletrônica/contas salários. | | | |
| Etapas/atividades | Valor (R\$) | Período de Execução | |
| | | Início | Término |
| 2.1. Contratação de pessoal | - | Set/2022 | Out/2023 |
| 2.2. Custeio mensal de pessoal | 159.402,36 | Set/2022 | Out/2023 |
| 2.3. Prestação de Contas de aquisição do veículo | - | Set/2022 | Out/2023 |

| Meta 3: Adquirir um veículo de passeio (04 lugares) para o transporte de profissionais e usuários e possibilitar a realização de 04 visitas domiciliares (por mês), 04 visitas comunitárias (por mês) e também a participação de profissionais em 04 reuniões da rede socioassistencial (por mês), dentro de um prazo de doze meses | | Valor (R\$): 74.422,33 | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------|----------|
| Indicador(es): <ul style="list-style-type: none"> • 01 veículo adquirido, com a devida identificação e sendo utilizado no transporte dos profissionais e usuários do serviço. • 04 visitas domiciliares por mês • 04 visitas comunitárias por mês • 04 reuniões de rede socioassistencial por mês | | | |
| Metodologia de execução: O veículo será adquirido com base no preço apresentado no mapa comparativo de preço. O pagamento será efetivado via transferência eletrônica. Para sua utilização será realizado a plotagem e seguro do veículo. O abastecimento será semanal ou quando se fizer necessário. O veículo será conduzido por profissional capacitado e que possa zelar pela segurança no transporte dos usuários. Os documentos de compra e posse do veículo serão guardados em local seguro e de acesso aos profissionais de competência. | | | |
| Etapas/atividades | Valor (R\$) | Período de Execução | |
| | | Início | Término |
| 2.1. Aquisição do veículo | 74.422,33 | Set/2022 | Out/2023 |

AMAES - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Fernando Ferrari, 2115 - Goiabeiras – Vitória - ES - Telefone: (27) 3327-1836.

amaes@amaes.org.br – www.amaes.org.br - CNPJ: nº 04.889.666/0001-01

| | | | |
|--------------------------------------------------|---|-----------------|-----------------|
| 2.2. Transporte dos profissionais e usuários | - | Set/2022 | Out/2023 |
| 2.3. Prestação de Contas de aquisição do veículo | - | Set/2022 | Out/2023 |

8. PLANO DE APLICAÇÃO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | CONCEDENTE | PROPONENTE | TOTAL |
|--------------|-----------------------------------------|----------------|--------------|----------------------|
| 3.3.50.43 | Material de consumo | | | |
| | Serviços de terceiros – pessoa física | | | |
| | Serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | |
| | Equipe encarregada pela execução | R\$ 159.402,36 | - | R\$ 159.402,36 |
| 4.4.50.42 | Equipamentos e materiais permanentes | R\$ 70.000,00 | R\$ 4.422,33 | R\$ 74.422,33 |
| TOTAL | | R\$ 229.402,36 | R\$ 4.422,33 | R\$ 233.824,69 |

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

| Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|-------|--------|----------------|-------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Subtotal | | | | |

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

| Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|-------|--------|----------------|-------------|
| | | | | |
| | | | | |
| Subtotal | | | | |

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

| Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|-------|--------|----------------|-------------|
| | | | | |
| | | | | |
| Subtotal | | | | |

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

| Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------------------|-------|--------|----------------|-----------------------|
| Auxiliar Administrativo - 40 Horas | ME | 12 | R\$ 2.379,55 | R\$ 28.554,60 |
| Assistente Social - 20 Horas | ME | 12 | R\$ 2.938,03 | R\$ 35.256,40 |
| ASG - 40 Horas | ME | 12 | R\$ 2.011,55 | R\$ 24.138,56 |
| Educador Social - 20Horas | ME | 12 | R\$ 1.984,80 | R\$ 23.817,60 |
| Educador Social - 20Horas | ME | 12 | R\$ 1.984,80 | R\$ 23.817,60 |
| Educador Social - 20Horas | ME | 12 | R\$ 1.984,80 | R\$ 23.817,60 |
| Subtotal | | | | R\$ 159.402,36 |

AMAES - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Fernando Ferrari, 2115 - Goiabeiras – Vitória - ES - Telefone: (27) 3327-1836.

amaes@amaes.org.br – www.amaes.org.br - CNPJ: nº 04.889.666/0001-01



8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

| Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|------------------|
| Argo 1.0 Flex Manual Pintura: Preto Cilindrada total (cc): 999 Potência máxima (cv): 72,0 (G) a 6000 rpm/77,0 (E) a 6250 rpm Alarme antifurto Brake lighth Direção elétrica progressiva Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração) Tomada 12V Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz interna com temporizador e tampa do combustível) Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento Volante com regulagem de altura | Qnt | 01 | 74.422,33 | 74.422,33 |
| Subtotal | | | | 74.422,33 |

| | |
|------------------------------------------------------------|-----------------------|
| TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5) | R\$ 233.824,69 |
|------------------------------------------------------------|-----------------------|

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

| REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | | | | | |
|-------------------------------------|--------------|---------------|---------------|--------------|----------------|
| Setembro/2022 | Outubro/2022 | Novembro/2022 | Dezembro/2022 | Janeiro/2023 | Fevereiro/2023 |
| R\$ 229.402,36 | | | | | |
| Março/2023 | Abril/2023 | Maió/2023 | Junho/2023 | Julho/2023 | Agosto/2023 |
| | | | | | |

AMAES - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Fernando Ferrari, 2115 - Goiabeiras – Vitória - ES - Telefone: (27) 3327-1836.

amaes@amaes.org.br – www.amaes.org.br - CNPJ: nº 04.889.666/0001-01



| APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | | | | | |
|---------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|--------------|----------------|
| Setembro/2022 | Outubro/2022 | Novembro/2022 | Dezembro/2022 | Janeiro/2023 | Fevereiro/2023 |
| R\$ 4.422,33 | | | | | |
| Março/2023 | Abril/2023 | Maió/2023 | Junho/2023 | Julho/2023 | Agosto/2023 |
| | | | | | |

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em de _____ de 2022

Assinatura do Representante Legal

AMAES - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Fernando Ferrari, 2115 - Goiabeiras – Vitória - ES - Telefone: (27) 3327-1836.

amaes@amaes.org.br – www.amaes.org.br - CNPJ: nº 04.889.666/0001-01



11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em de _____ de 2022

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

AMAES - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Fernando Ferrari, 2115 - Goiabeiras – Vitória - ES - Telefone: (27) 3327-1836.

amaes@amaes.org.br – www.amaes.org.br - CNPJ: nº 04.889.666/0001-01

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 21/09/2022 15:05:43 -03:00

POLLYANA PARAGUASSÚ POSSE
CIDADÃO
assinado em 21/09/2022 14:40:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/09/2022 15:05:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JANAÍNA ROSA MIRANDA (ASSISTENTE GERENCIA QC-02 - CCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-31000S>